



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**MOÇÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**

O Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio desta moção, expressa seu apoio ao legítimo exercício do direito de greve da categoria dos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as em Educação (TAEs), destacando como algumas de suas principais reivindicações a reestruturação da carreira e a recomposição salarial.

Os TAEs buscam, dessa forma, tornar a carreira moderna e com uma remuneração compatível com a de outras do serviço público federal, de forma a atrair e garantir a permanência de milhares de servidores. Outra reivindicação do eixo geral da categoria é a recomposição imediata do orçamento das Universidades Federais e das demais Instituições Federais de Ensino.

É importante destacar que o cumprimento da função social, acadêmico-científica, cultural e tecnológica da universidade pública brasileira encontra também, no trabalho dos/as Técnico-Administrativos/as em Educação, uma dimensão estruturante. Nesse sentido, a valorização da carreira é imperiosa.

Tendo em vista o exposto, a pedido do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará (SINTUFCE), com ratificação do Comando Local de Greve de TAEs, o Conselho da Faculdade de Educação, reunido ordinariamente no dia 27 de março de 2024, vem prestar apoio à pauta nacional e solidariedade aos servidores TAEs em greve nacional, que foi deflagrada no dia 15 de março de 2024, com adesão de trabalhadores da UFC em Fortaleza, Crateús, Quixadá, Russas, Sobral e Itapajé, por compreender sua importância no processo de fortalecimento da educação pública, gratuita e de qualidade no Brasil.

Fortaleza, 27 de março de 2024.